

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 03ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 12 e 17 de maio de 2021, por videoconferência e votação eletrônica.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

Membros do Comitê Técnico: Sr. Alex Sandro Noel Nunes, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira, Sr. Helio Renato Wirbiski, Sr. Lucas Grubba Pigatto. Ausência justificada: Sr. Vinicius Greco Pazza. Participações: Gerente de Desenvolvimento Operacional da Diretoria de Operações, Leandro Alberto Novak e Gerente Financeiro, Luiz Sodr  Swensson Neto. Secretária: Sra. Paula Borck Soares.

**3 - ORDEM DO DIA:**

**3.1 DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

3.1.1- e-Protocolo 17.313.417-7 - Reanalise financeira e técnica do pedido de aporte financeiro solicitado pela CS Bioenergia S/A para Futuro Aumento de Capital - AFAC.

**4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Regimento Interno do Comitê Técnico.

**4.1 DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

4.1.1- e-Protocolo 17.313.417-7 - Reanálise financeira e técnica do pedido de aporte financeiro solicitado pela CS Bioenergia S/A para Futuro Aumento de Capital - AFAC. O Gerente de Desenvolvimento Operacional, da Diretoria de Operações, Leandro Alberto Novak e o Gerente Financeiro, Luiz Sodr  Swensson Neto, iniciaram a abordagem do tema com o status das condicionantes impostas pelo Conselho de Administração da Sanepar na 4ª Reunião Ordinária de 15/04/2021. Demonstraram, ainda, a situação atual da CS Bioenergia através de Fluxo de Caixa para os anos de 2021/2022 e apresentaram 3 cenários de Fluxo de Caixa, para efeito de estudo.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 03ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dado o exposto e após alguns questionamentos, o Comitê Técnico analisou e discutiu o apresentado e, solicitou complementações de informações e posicionamento jurídico da Sanepar e, então, decidiram, por unanimidade, suspender a reunião até o envio do material.

As complementações e o parecer Jurídico foram enviados ao Comitê Técnico em 14/05/2021 para análise. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Diante do exposto, após analisados os elementos e posicionamento jurídico, os membros do Comitê votaram favoravelmente à revisão das condicionantes estabelecidas pelo Conselho de Administração na 4ª ROCA, de 15/04/2021, conforme apresentado pelos relatores e fundamentado pelo material disponibilizado no eprotocolo, ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC para a CS Bioenergia S/A, enfatizando que é de responsabilidade da Companhia promover/auditar através dos procedimentos existentes, o cumprimento das obrigações da Sociedade de Propósito Específico, bem como recomendou o encaminhamento do tema para o conhecimento do Conselho Fiscal da Sanepar e ao Conselho de Administração, para deliberação.

E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Comitê Técnico encerrou a reunião.

Curitiba, 17 de maio de 2021.

Alex Sandro Noel Nunes

Membro

Gizele Aparecida Tibes Siqueira

Membro

Helio Renato Wirbiski

Membro

Lucas Grubba Pigatto

Membro

Paula Borck Soares

Secretária